

Filho de vice acusado de estelionato

César Domingos é apontado como o principal autor da tentativa de fraude para compra de terreno de 520 mil m²

Luís Osvaldo Grossmann
e Paola Lima
Da equipe do **Correio**

Cinco pessoas foram presas, na última quinta-feira, acusadas de estelionato. Elas participavam da venda de um terreno de 52 hectares (520.000 m²), próximo à Escola Fazendária (Esaf). Entre os presos estava o presidente da Cooperativa Habitacional dos Servidores do Legislativo (Cooperleg), José Afonso Jácomo do Couto. A Cooperleg representa servidores da Câmara dos Deputados, mas José Afonso também responde por uma cooperativa semelhante no Senado Federal. Outras duas pessoas, além dos cinco presos, também serão indiciados por estelionato. Uma é a dona do terreno, Domingas Ida Santos Salles. A outra é César Domingos, filho do vice-governador do Distrito Federal, Benedito Domingos, acusado nos depoimentos dos presos de estar intermediando a negociação.

"A única coisa que eu fiz foi fazer uma gentileza para uma pessoa amiga. Apresentei o José Afonso ao Ariosto e só. A oferta foi feita na semana passada e era de R\$ 300 mil. O que eles iam fazer com o dinheiro ou se o valor mudou eu não sei. Não participei das negociações", disse César Domingos ao **Correio Braziliense**.

"César não é corretor de imóveis. Ele não tem nada a ver com isso. Apenas indicou a venda. Nós não vamos aceitar isso", disse à reportagem o vice-governador, Benedito Domingos, bastante irritado com a notícia de que seu filho será indiciado.

José Afonso é o presidente da Cooperleg e o comprador do terreno. Ariosto, um dos intermediários na negociação. Nos depoimentos deles, César não apenas participou diretamente do negócio, como negociou pessoalmente com José Afonso os detalhes da transação.

A investigação da polícia começou com uma suspeita de grilagem (parcelamento irregular de terras), depois de de-

núncia recebida pela Delegacia do Meio Ambiente. Grilagem não havia — o terreno está sub judice, mas não é terra pública —, mas permaneceram suspeitas de irregularidades e o caso passou para a Delegacia de Defraudações e Falsificações (DEF).

Os policiais seguiam a pista de que um terreno — um quinhão (fração) da Fazenda Taboquinha, que integra grande parte das áreas já transformadas em condomínios nas proximidades da Escola Fazendária — seria vendido aos cooperados da Cooperleg por R\$ 600 mil. Mas os documentos de propriedade eram de uma outra área. Ou seja, diziam que venderiam uma coisa, mas venderiam outra. Estelionato, parte 1.

LARANJA

O terreno a que se referem os documentos de propriedade é fértil em irregularidades. Registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula 34.741, ele foi vendido, em 1994, a Rafael Lima Martins pela Serrana Participações Agropecuária Ltda. O comprador, no entanto, não pagou, e a Serrana entrou com uma ação na Justiça para tentar recuperar a posse da área. Por decisão judicial, estão restritos os lançamentos para novos compradores do referido terreno.

Rafael Lima Martins, no entanto, transferiu a propriedade do imóvel a Máximo Aureliano Santos Salles, apontado como *laranja* em investigações do Ministério Público sobre grilagens. Como já é procurado por vários compradores de lotes em condomínios, Máximo foi aconselhado a transferir a propriedade, o que fez. Duas vezes. Em cartórios diferentes; passou a propriedade para o Condomínio Solar de Brasília e para sua mãe, Domingas Ida Santos Salles.

Há cerca de 15 dias, Ida, como é chamada, procurou dois intermediários para vender o terreno: a despachante Isabel Batista da Silva Cruz e o corre-

Wanderlei Pozzembom 22.7.94



César (D) nega a acusação: "A única coisa que eu fiz foi uma gentileza para uma pessoa amiga. Apresentei o José Afonso ao Ariosto e só"

tor Valdir Antônio de Oliveira, que não tem registro profissional. Valdir, então, contactou Baltazar dos Reis Fernandes e Ariosto Rosal Falcão. Eles foram indicados por um amigo que sabia que ambos atuam na compra e venda de imóveis. Foi Ariosto quem contou a César Domingos, o filho do vice-governador, sobre a existência de um imóvel para venda. Contou, também, que a proprietária queria R\$ 300 mil pelo terreno. Segundo Ariosto, César disse que estava interessado em intermediar a venda para receber alguma comissão. César ofereceu o terreno, primeiramente, a um empresário de Taguatinga, que não topou o negócio. Em seguida, contactou José Afonso, o presidente da Cooperleg.

Na manhã de quinta-feira, agentes da DEF foram até o terreno na Fazenda Taboquinha. Em uma área a dois quilômetros do referido quinhão, a polícia encontrou Isabel, Valdir, Baltazar, Ariosto e José Afonso, o presidente da Cooperleg. Convidados a acompanhar os agentes até a delegacia, presta-

ram depoimentos onde contam como se estabeleceu a transação. Foi quando a polícia descobriu que o uso de documentos de uma propriedade para vender outra era apenas um detalhe. Até então acreditava-se que a Cooperleg estava sendo enganada, era a vítima do estelionato. O que ouviram, porém, colocava José Afonso como ativo participante da negociação.

ESTELIONATO

De acordo com os depoimentos prestados ao delegado

Haendel Silva Fonseca, César Domingos acertou diretamente com José Afonso os detalhes da compra. Ele sabia, por Ariosto, que a proprietária do terreno queria receber R\$ 300 mil. José Afonso, no entanto, pediu que a proposta de venda — que seria apresentada aos cooperados da Cooperleg — apresen-

tasse o valor de R\$ 600 mil, o que foi feito.

Em seu depoimento, Isabel contou que desde o início da transação ficou acertado que o imóvel seria vendido por R\$ 600 mil à cooperativa, sendo

no entanto repassado à vendedora o total de R\$ 300 mil, dos quais R\$ 75 mil seriam descontados para pagamento de Imposto de Renda, bem como R\$ 25 mil a título de comissão para ela própria e Valdir. "A comissão destinada

a Baltazar, Ariosto e César seria descontada dos R\$ 300 que ficariam retidos com o Sr. Afonso, representante da Cooperativa. Seria integralmente devolvido ao Sr. Afonso R\$ 300 mil do total da venda de R\$ 600 mil", segundo depoimento de Isabel. Já Ariosto contou que os R\$ 300 mil seriam devolvidos

por "orientação de César Domingos". Isso significa que os cooperados pagariam o dobro do valor pretendido pelo terreno e a diferença seria repartida entre os intermediários. Estelionato, parte 2.

A chefe da Delegacia de Defraudações e Falsificações, Eneida Taquary, afirmou que "além dos que já foram presos (Isabel, Valdir, Baltazar, Ariosto e José Afonso), a vendedora (Ida) e César Domingos também serão indiciados por estelionato". Os depoimentos, que duraram 11 horas, foram acompanhados pela promotora de justiça Alessandra Queiroga, da Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística (Proureb), do Ministério Público. A participação da promotora, que investiga casos de grilagem e compra e venda de terrenos, ajudou a polícia a desfiar o enrolado novelo de irregularidades. "No entender da promotoria, há elementos suficientes para o indiciamento por estelionato", afirmou a promotora. Até o final da tarde de ontem, os cinco continuavam presos.

"CÉSAR NÃO É CORRETOR DE IMÓVEIS E NÃO TEM NADA A VER COM ISSO. NÓS NÃO VAMOS ACEITAR ISSO"

Benedito Domingos,
vice-governador do Distrito Federal